



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 238, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **FABIANE HAACK DA SILVA**, matrícula 347, ocupante do cargo de Professor-Educação Infantil, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 04 de abril de 2019 a 03 de abril de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de dezembro de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda